

LEI MUNICIPAL Nº 4042, DE 18/11/2013

PROJETO DE LEI Nº 4335, DE 14/11/2013

“DENOMINA UMA VIA DE TRÂNSITO RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO DE ESTRADA MUNICIPAL ALCIDES PIMENTA DE SOUZA.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A via de trânsito rural que a faz a ligação do Distrito de Gardinha até a Rodovia Federal BR 265, neste município, passa a ser denominada de Estrada Municipal Alcides Pimenta de Souza.

Art. 2º - O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública, mandará confeccionar placas de identificação contendo o nome do homenageado – ESTRADA MUNICIPAL ALCIDES PIMENTA DE SOUZA, para que sejam colocadas no início e no fim da via de trânsito rural.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 18 de novembro de 2013.

AUTOR: VER. VALDIR DONIZETE DO PRADO

VER. PRES. JOSE LUIZ CORREA / VER. VICE-PRES. VALDIR DONIZETE DO PRADO / VER. SECRET. DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA

Confere com o original

PRESIDENTE